Na Central do Brasil

RIO, 20 (H) —Por exigencia do serviço, a Central do Brasil construiu na estação de Senador Vasconcellos, um desvio com o comprimento de 287 metros.

Folha da Manhã

Director: OLIVAL COSTA — Gerente: LUIZ MOURA

O commando geral dos fascios juvenis

ROMA, 20 (A.) — O secretario geral do Partido Fascista, sr. Giurati, constituiu hoje o commando geral dos fascios juvenis de combate, confiando sua direcção ao sr. Scorza.

A esse respeito, o sr. Giurati officiou a todos os fascios do Reino.

Anno VI | Assig.: Smestre . . . 25$000 Anno . . . . 45$000 | Red. adm. e off.: R do Carmo, 7 e 7-A Phones: 2-0787, 2-1817 e 2-1086 | S. PAULO — Terça-feira, 21 de Outubro de 1930 | Endereço telegraphico — "Folha" Caixa Postal 1900 | Numero do dia, 200 réis Atrazado, 300 réis | N. 1.948

O MOMENTO POLITICO DO BRASIL

Declina sensivelmente a actividade dos rebeldes tanto do Norte como do Sul

Depois da brilhante victoria das armas da legalidade, em Itararé, os sediciosos não tentaram nenhuma outra investida

OFFICIAES CONSIDERADOS DESERTORES

RIO, 20 (H) — São considerados desertores, visto não terem attendido aos termos do edital publicado no "Diario Official" a partir de 11 do corrente, os capitães Manoel Rabello, Carlos da Costa Leite e o primeiro tenente Affonso A. de Albuquerque Lima.

OFFICIAES CHAMADOS POR EDITAL

RIO, 20 (H) —Está sendo publicado pelo "Diario Official" o edital seguinte, datado de 18:

"Ministerio da Guerra — Departamento do Pessoal da Guerra — Do ordem do sr. General chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devem comparecer a esta repartição os tenentes coroneis Wolmer Augusto da Silveira, Raul P. Figueiredo, major Pedro Reginaldo Teixeira e capitães José Almeida Figueiredo, Fausto Garriga de Menezes e Altamirando Nunes, Pereira, sob pena de serem dentro do prazo de 8 dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Codigo Penal Militar modificado pelo decreto n. 5.285, de 15 de outubro de 1929, e processados de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Codigo de Justiça Militar."

*

RIO, 20 (H) — Está sendo chamado por edital o segundo tenente Henrique Cunha.

COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 4.a REGIÃO MILITAR

RIO, 20 (A) O ministro da Guerra mandou organisar a companhia de administração da 4.a Região Militar, com séde em Minas Geraes.

— Segundo communicou o director do Sanatorio Naval em Nova Friburgo, apresentou-se áquella autoridade, no dia 5, o primeiro tenente Alcides Paulino da França Velloso, por se achar com licença, em tratamento da saude.

OFFICIAL POSTO A' DISPOSIÇÃO DA 1a REGIÃO MILITAR

RIO, 20 (H) — O Ministro da Guerra poz á disposição do general commandante da 1.a região Militar, o capitão Tristão de Alencar Araripe, alumno da E. E. M. e o primeiro tenente Nelson Barbosa de Paiva, da E. A. M. á disposição do general commandante do 1.o D. A. C.

O segundo tenente commissionado Augusto Borges de Nogueira, em substituição ao dito João Ribeiro da Silva; á disposição do coronel Alvaro O. Alencastro os segundos tenentes commissionados Carlos Cyro de Miranda, Miguel Ferreira de Mendonça Junior, Moacyr Brasil do Nascimento, alumnos da Escola Militar e Antonio de Araujo, alumno da Escola de Intendencia.

TENENTE LICENCIADO QUE SE APRESENTA

RIO, 20 (H) — Apresentou-se ao director do Sanatorio Naval, em Nova Friburgo, o primeiro tenente Alcides Paulino da França Velloso, por se achar com licença para tratamento de saude.

A INCORPORAÇÃO DOS OFFICIAES DA RESERVA

RIO, 20 (H) — Os officiaes de reserva que se apresentaram foram incorporados pelo commandante da 1.a R. M. nos corpos de infanteria da 1.a brigada, entre os quaes, o terceiro regimento na Praia Vermelha, que já possue entre os seus officiaes, dois primeiros tenentes, 8 segundos e 15 aspirantes, todos da segunda classe da reserva da primeira linha.

SARGENTOS ENFERMEIROS A' DISPOSIÇÃO DO COMMANDO DA 1.a REGIÃO

RIO, 20 (H) — Foram postos á disposição do general commandante da 1.a região os sargentos enfermeiros, Annibal N. Amaral, e Joaquim M. Barbosa.

TENENTE MANDADO APRESENTAR AO ARSENAL DA GUERRA

RIO, 20 (H) — Foi mandado apresentar ao Arsenal de Guerra desta capital, o primeiro tenente Manoel Ignacio Carneiro da Fontoura.

TRANSFERENCIA DE OFFICIAES

RIO, 20 (A. B.) — De ordem do ministro da Guerra, passam á disposição do commandante da 1.a Região, o capitão Tristão de Alencar Araripe e o primeiro tenente Nelson Barbosa Paiva;

do general commandante do 1.o districto de artilharia de costa, o segundo tenente Augusto Borges Nogueira;

do cel. Alvaro Octavio de Alencastro, os 2.os tenentes Carlos Cyro de Miranda Correa, Miguel Ferreira de Mendonça Junior, Moacyr Brasil do Nascimento e Antonio de Araujo.

OFFICIAES MANDADOS ADDIR AO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA GUERRA

RIO, 20 (A. B.) — Vindos da 3.a região, de onde chegaram no sabbado findo, foram mandados addir ao Departamento do Pessoal da Guerra, o cel. Estevam Taurino Riojardino, major João Procopio Menna Barreto, capitães: Eduardo Monteiro de Barros Junior e Rubens do Rego Barros; primeiros tenentes Jonathas Cunha, Orlando Isidoro Lage, Luiz de Figueiredo Lobo e 2.o tenente veterinario José de Arimathéa Teixeira, todos do 2.o regimento de cavallaria.

O coronel Backer, cercado de seus auxiliares, dirigindo o serviço de apresentação dos reservistas

TENENTE CONTADOR QUE VAE SERVIR EM CAMPOS

RIO, 20 (H) — O segundo tenente contador Henrique Luiz Abuy, vae servir em Campos, com o coronel Parda Rodrigues, commandante do destacamento daquella cidade.

PROMOÇÃO POR ACTO DE BRAVURA

RIO, 20 (A. B.) — Foi promovido, na arma de cavallaria, ao posto de major, a contar de 8 do corrente, o capitão Jayme Argollo Ferrão, por actos de bravura praticados em defesa de segurança da Republica.

A ENTREGA DA MEDALHA DE OURO AO GENERAL CARLOS ARLINDO

RIO, 20 (A. B.)— Hoje, ás 15 horas, com a presença do sr. Vianna do Castello e de toda a officialidade da Policia Militar, realisou-se no salão de honra daquella corporação a entrega da medalha de ouro, com passador do mesmo metal, ao general Carlos Arlindo, commandante da Policia Militar.

Falou o ministro da Justiça que enalteceu o merito do conhecido militar.

O general Carlos Arlindo agradeceu as palavras do ministro e reaffirmou a inteira solidariedade da Policia Militar ao governo federal.

HABEAS-CORPUS EM FAVOR DO TENENTE FERREIRA GREGO

RIO, 20 (A. B.) — Em sessão de hoje, o Supremo Tribunal Militar julgou a ordem de "habeas-corpus" impetrada em favor do primeiro tenente do extincto quadro de intendentes, Antono Ferreira Grego.

Como fundamento do pedido, allegava o impetrante que a prisão preventiva decretada contra o mesmo, pelo Conselho de Justiça Militar era illegal, porque esse mesmo official já estava amparado por um outro "habeas-corpus", em vista da demora do seu processo.

Depois da defesa oral do pedido, falou o procurador geral que, levantando a preliminar de não ser caso de "habeas-corpus", discutiu, em seguida, a improcedencia do pedido.

O ministro relator, sr. Edmundo da Veiga, em vista da preliminar, votou em favor da mesma, no que foi acompanhado por todos os ministros presentes.

A FISCALISAÇÃO DO SERVIÇO DA CASA DE SAUDE PEDRO ERNESTO

RIO, 20 (A. B.) — O ministro da Guerra endereçou o seguinte officio ao director de Saude da Guerra:

"Sr. Director de Saude da Guerra — Attendendo a que a Casa de Saude Pedro Ernesto tem se tornado fóco de rebeldia, patenteado entre outros factos pela apprehensão de material rodante do seu serviço em Entre Rios, utilisado por agentes rebeldes e, ainda, por ser o seu director dr. Pedro Ernesto, um dos chefes rebeldes, encontrando-se neste momento em Minas Geraes, resolvo nomear o major medico Boaventura de Almeida Dias, e cap. medico dr. Ernesto de Oliveira para fiscalisarem o serviço da referida casa, com attribuições policiaes-militares.

Saude e fraternidade — (a) Nestor Passos".

SARGENTOS MANDADOS APRESENTAR AO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA GUERRA

RIO, 20 (A. B.) — Foram mandados apresentar ao Departamento do Pessoal da Guerra, afim de terem conveniente destino, os sargentos abaixo mencionados, que terminaram o curso da Escola de Cavallaria:

Categoria AC — 2.os sargentos Ulysses Rodrigues Nunes, Saul Faria, Francisco Braga e 3.o sargento Roque Dias Ribeiro.

Categoria D — 2.os sargentos Raymundo Ottoni Pereira Franco, André Leontino Lindoso, Gentil Bandeira de Souza, João Francisco Vieira, Ricardo José Pinto, João Rossal, Indalecio Soares Machado e Waldemar Ramos Pacheco; 3.os sargentos Edcart Porto dos Santos, Isaltino Correa Leite, Antonio Livio Baptista, Ayres da Rosa Rocha, Candido Mariano de Almeida Assis, Epaminondas Pereira Torres, Francisco Guilane e Trajano Nunes Garcia Filho.

EDIÇÃO DE HOJE

8 PAGINAS

O feriado bancario decretado pelo sr. presidente da Republica foi prorogado até trinta de Novembro – Os bancos reabrirão suas portas amanhã

INDIVIDUOS PRESOS EM MINAS APRESENTADOS AO DEPARTAMENTO DA GUERRA

RIO, 20 (H.) — Presos em Minas Geraes foram apresentados ao Departamento da Guerra os seguintes individuos: Pedro Geraldo Franco, Alcides Fiuva, Magno Fernandes, Antonio Custodio de Oliveira, João Fagundes da Silva, Jorge Elias e Lafayette Nogueira dos Santos, aprisionados por forças em contacto com os revoltosos e vieram escoltados pelo cabo reservista Belmiro dos Reis Farranha e soldados reservistas Sebastião Nogueira da Silva, Orlando Petty, Marianno Alonso A. Castilho, Francisco Gonçalves, Adriel de Souza Motta e Mont-Clair Mendes Ferreira. Estes presos foram recolhidos á prisão de Estado.

CONVOCAÇÃO DOS RESERVISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS

RIO, 20 (H.) — O presidente da Republica assignou decreto na pasta da Justiça convocando as classes reservistas do Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

A "LEGIÃO DA CAPITAL DA REPUBLICA"

RIO, 20 (H.) — Foi creada nesta capital a "Legião da Capital da Republica". A respeito, o ministro da Guerra declarou ao chefe do estado maior do Exercito que a "Legião" ficará sob o commando do coronel reformado Mario Hermes da Fonseca, e será constituida de elementos civis voluntarios e organisada com tantas unidades quantas permittir o seu effectivo.

OS RESERVISTAS FLUMINENSES CONSTITUEM O 31.o B. C.

RIO, 20 (H.) — Os reservistas fluminenses, incorporados, estão constituindo o 31.o batalhão de caçadores, que ficará alojado no quartel do 2.o batalhão da mesma arma, em Sete Pontes, em Nietheroy.

O COMMANDO DO 31.o B. C.

RIO, 20 (H.) — Foi nomeado commandante do 31.o batalhão de caçadores, recentemente creado, o coronel Alvaro Osorio de Alencastro.

OS VENCIMENTOS DOS RESERVISTAS DO LYCEU LITERARIO PORTUGUEZ

RIO, 20 (A. B.) — Na sua reunião de 17 do corrente, a directoria do Lyceu Literario Portuguez resolveu manter integralmente os ordenados dos seus professores militares e reservistas, que se apresentarem ás autoridades respectivas.

OS VOLUNTARIOS DO BATALHÃO FERROVIARIO

RIO, 20 (A.) — O director da Central do Brasil solicitou a relação de reservistas, graduados cabos, sargentos e officiaes, com mais de 30 annos, e que se queiram alistar no Batalhão Ferroviario.

SERVIÇO DE SOCCORROS A'S FAMILIAS DOS RESERVISTAS

RIO, 20 (A. B.) — A Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo tomou a si a organisação de um serviço de soccorros ás familias dos reservistas incorporados.

Para tratar do assumpto, ficou resolvida uma reunião das Senhoras de Caridade de todos os bairros.

Nos bairros onde ha dispensarios, estes se encarregarão das distribuições. Nos outros bairros os soccorros serão feitos pelas secções das Senhoras de Caridade. A Associação já conta com o apoio das directorias do Dispensario de N. S. de Lourdes, da Lagoa, da Casa da Criança, de Botafogo; da Cruzada do Kilo e da Federação das Bandeirantes do Brasil.

CREDITO PARA ATTENDER AO PAGAMENTO DA FORÇA PUBLICA

RIO, 20 (H.) — Para attender ao pagamento da Força Publica do Estado, foi aberto um credito de 2.000:000$000.

UM MANIFESTO DA BANCADA CEARENSE DO CONGRESSO FEDERAL, A SEUS COMPATRIOTAS

RIO, 20 (A.) — A bancada cearense do Congresso Federal dirigiu, ao povo de seu Estado, o seguinte manifesto:

"Os representantes do Ceará no Congresso Nacional fazem saber ao povo cearense que o governo da Republica está forte e apparelhado para reprimir o movimento revolucionario irrompido em alguns Estados do Brasil.

Prestigiado pelas forças do Exercito, da Marinha e da Aviação Militar, e pelas classes conservadoras do paiz, vem o governo desenvolvendo uma acção vigorosa segura e efficiente contra os rebeldes que attentam contra as leis e contra a integridade da nossa Patria.

A capital da Republica, que é o cerebro do Brasil, está firme e cohesa ao lado dos poderes constituidos, reinando aqui, como em muitos outros pontos do territorio nacional, a mais completa ordem e segurança.

Concitamos o povo cearense a assumir igual attitude, collocando-se vibrantemente na defesa da Re-

(Continua na ultima pagina).

O FERIADO DECRETADO PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA FOI PROROGADO ATE' 30 DE NOVEMBRO

RIO, 20 (A.) — Decreto n. 19.375, de 20 de Outubro de 1930.

Proroga o feriado de que trata o decreto n. 19.352, de 6 de Outubro do corrente anno e dá outras providencias.

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Artigo 1.o — Fica prorogado, até 30 de Novembro p. futuro, inclusivé, o feriado de que trata o decreto n. 19.352, de 6 de Outubro do corrente anno.

Artigo 2.o — Na vigencia desta prorogação será permittido aos Bancos, nacionaes e estrangeiros, realisar operações bancarias, excepto as de compra de letras de exportação, que ficam a cargo exclusivo do Banco do Brasil.

Paragrapho unico — O Banco do Brasil poderá fornecer coberturas aos demais Bancos, necessarias a attender aos seus clientes, até o limite diario de libras 1.000 para cada Banco, cabendo ao Banco do Brasil prefixar a taxa de cambio para as respectivas remessas.

Artigo 3.o — As retiradas e depositos em contas correntes, com os juros, serão permittidas até á importancia equivalente a 25 por cento por quinzena; para os depositos e contractos dos Bancos entre si, que vencerem juros, as retiradas ficam limitadas a 25 por cento, para os industriaes, commerciantes e agricultores, que tenham de pagar operarios, até o limite das respectivas folhas de pagamento; para os mesmos, quando tiverem de adquirir materias primas ou de pagar fretes e transportes, até a média do mez anterior; e para pagamento de impostos e taxas, a importancia que a elles corresponder.

Artigo 4.o — As Caixas Economicas, voltarão a operar, observando-se, quanto ás retiradas e depositos, as disposições regulamentares e deliberações do respectivo Conselho Administrativo.

Artigo 5.o — Fica revogado o decreto n. 18.257, de 26 de Maio de 1928.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1930. 109.o da Independencia e 42.o da Republica.

(A. a.) — Washington Luis P. de Souza — F. C. de Oliveira Botelho.

Campinas, em seus reservistas, viveu hontem um dia de consagração á patria – A partida dos jovens convocados

Os reservistas campineiros, quando se dirigiam á estação

CAMPINAS, 20 — (Do correspondente) — Campinas, o berço de tantos homens illustres na vida politica do Brasil, acaba de mostrar que seus filhos ainda montam sentinella aos sentimentos de honra da patria.

Explica-se assim o facto desvanecedor de, logo ás primeiras horas em que o paiz soffreu o rude golpe da rebeldia, ter a mocidade campineira palpitado numa comprehensão unanime da gravidade em que ambições cégas e impatrioticas haviam collocado o Brasil e do dever a ser cumprido por todos.

Em outra época de igual tristeza para o paiz já se havia batido gloriosamente uma inesquecivel geração de campineiros, tambem nesses dias defendendo a unidade federativa do Brasil.

Portanto, era de se esperar attendesse Campinas ao appello consciento e responsavel, energico e patriotico do governo federal, dando á causa da patria a bravura militar e o ideal civico de seus filhos.

Hoje, reunidos no largo da Cathedral, disseram elles o seu adeus e renovaram a promessa de bem defender a grandeza da patria sendo acompanhados até a estação por uma extraordinaria multidão exaltada de patriotismo.

O EPILOGO DA CAMPANHA !

O sr. Antonio Carlos dividiu a actual conflagração de alguns Estados do Brasil, em tres actos e um epilogo...

No primeiro acto o ex-presidente de Minas pleiteou para si a cadeira presidencial da Republica por meio de suggestões vehiculadas pelo seu irmão José Bonifacio. Como fosse mal succedido nessa pretenção, irritou-se na megalomania de aristocrata de raça e explorou a vaidade dos jovens turcos do Sul representados pelo sr. Getulio Vargas.

Evidentemente, quando o sr. Antonio Carlos "vendeu o bonde" ao Rio Grande, não o fez por ver no chefe desse Estado um candidato á altura de dirigir os destinos da nação, mas tão somente cobiçando os 300 mil votos que os pampas lhe podiam dar na campanha que iniciara, inclusive a fraude, acceita publicamente pelo sr. Borges de Medeiros...

No segundo acto o chefe da Alliança Liberal agitou desbragadamente o pleito eleitoral, servindo-se de uma imprensa de mentiras e falsidades para todos os recursos imaginaveis da protervia, da calumnia e da agitação communista.

Eleito presidente o sr. Julio Prestes, desenhou-se logo no espirito dos vencidos a idéa sinistra da revolução, francamente apregoada pelo jornalismo traidor da patria, cuja directriz era a continua propaganda do nosso descredito.

No terceiro acto, já fóra do governo de Minas, o sr. Antonio Carlos recebeu a collaboração efficiente do sr. Arthur Bernardes para promover a mashorca, ou, como queria o sr. Afranio Mello Franco, a guerra civil de secessão...

Faltava o epilogo da campanha presidencial, que é a cupola de todo o tecido politico do sr. Antonio Carlos, no assalto a S. Paulo pelas costas, quer nas fronteiras de Minas, quer nas divisas do Sul.

E agora, (sem paradoxo), como todo o "epilogo tambem tem fim", qual será o "final" desse mesmo "epilogo"?

Clevelandia... Ilha Raza... para os delinquentes da guerra!

Quem com ferro fere, com ferro será ferido...